Revista Eletrônica
Acervo Saúde
Electronic Journal Collection Health ISSN 2178-2091

Desafios e perspectivas da política de drogas na saúde coletiva no Brasil

Challenges and prospects for drug policy in collective health in Brazil

Retos y perspectivas de la política de drogas en la salud colectiva en Brasil

Liandra Bertoni Bento Rocha[1], Flávio Monteiro Ayres[1], Jaqueline Gleice Aparecida de Freitas[1].

RESUMO

Objetivo: Verificar as perspectivas e desafios da política de drogas no Brasil. **Métodos:** Dessa forma, foi realizado um estudo de revisão integrativa da literatura nas bases de dados: *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online*, *Scientific Eletronic Library Online* e Biblioteca Virtual em Saúde. Para realização da busca foram usadas as seguintes palavras-chave, consideradas descritores no Descritores em Ciências da Saúde (Decs): "*collective health" AND "drug policy*". Os critérios de inclusão foram pesquisas realizadas no Brasil nos últimos 10 anos e documentos oficiais (Ministério da Saúde, Organização Pan Americana da Saúde, Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde). E os critérios de exclusão foram artigos não disponíveis na íntegra de forma gratuita. **Resultados:** A política de drogas na saúde coletiva no Brasil enfrenta desafios complexos, marcados por tensões entre modelos repressivos e de redução de danos, dificuldades de implementação local e necessidade de maior integração entre setores. Apesar de avanços, ainda há obstáculos estruturais, políticos e sociais que limitam a efetividade das políticas e ampliação do cuidado em saúde. **Considerações finais:** O fortalecimento da redução de danos, integração de serviços e políticas baseadas em evidências são caminhos promissores para superar impasses e promover saúde e cidadania.

Palavras-chave: Política de drogas, Saúde coletiva, Políticas públicas, Drogas.

ABSTRACT

Objective: To verify the perspectives and challenges of drug policy in Brazil. **Methods:** An integrative literature review was carried out using the following databases: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online, Scientific Electronic Library Online and Virtual Health Library. The search used the following keywords, considered descriptors in the Descriptors in Health Sciences (Decs): "collective health" AND "drug policy". The inclusion criteria were research carried out in Brazil in the last 10 years and official documents (Ministry of Health, Pan American Health Organization, United Nations Organization and World Health Organization). And the exclusion criteria were articles not available in full for free. **Results:** Drug policy in public health in Brazil faces complex challenges, marked by tensions between repressive and harm reduction models, difficulties in local implementation and the need for greater integration between sectors. Despite progress, there are still structural, political and social obstacles that limit the effectiveness of policies and the expansion of health care. **Final considerations:** Strengthening harm reduction, integrating services and evidence-based policies are promising ways to overcome impasses and promote health and citizenship.

Keywords: Drug policy, Collective health, Public policy, Drugs.

[1] Universidade Estadual de Goiás (UEG), Goiânia - GO.

SUBMETIDO EM: 5/2025 | **ACEITO EM: 6/2025** | **PUBLICADO EM: 9/2025**

RESUMEN

Objetivo: Verificar las perspectivas y desafíos de la política de drogas en Brasil. **Métodos:** Se realizó una revisión bibliográfica integradora utilizando las siguientes bases de datos: Medical Literature Analysis and Retrieval System Online, Scientific Electronic Library Online y Virtual Health Library. La búsqueda utilizó las siguientes palabras clave, consideradas descriptores en los Descriptores en Ciencias de la Salud (Decs): «salud colectiva» Y "política de drogas". Los criterios de inclusión fueron investigaciones realizadas en Brasil en los últimos 10 años y documentos oficiales (Ministerio de Salud, Organización Panamericana de la Salud, Organización de las Naciones Unidas y Organización Mundial de la Salud). Y los criterios de exclusión fueron artículos no disponibles en su totalidad de forma gratuita. **Resultados:** La política de drogas en la salud pública en Brasil enfrenta desafíos complejos, marcados por tensiones entre modelos represivos y de reducción de daños, dificultades en la implementación local y la necesidad de una mayor integración entre los sectores. A pesar de los avances, aún existen obstáculos estructurales, políticos y sociales que limitan la eficacia de las políticas y la expansión de la atención sanitaria. **Consideraciones finales:** El refuerzo de la reducción de daños, la integración de los servicios y las políticas basadas en pruebas son vías prometedoras para superar los impasses y promover la salud y la ciudadanía.

Palabras clave: Política de drogas, Salud colectiva, Políticas públicas, Drogas.

INTRODUÇÃO

O consumo de substâncias psicoativas, geralmente denominadas na linguagem cotidiana de drogas, é um fenômeno antigo e persistente na história da humanidade. Com exceção de populações habitantes de zonas completamente desprovidas de vegetação, não há um só grupo humano que não tenha se relacionado com distintas substâncias psicoativas, em diferentes épocas e lugares. As diversas tribos indígenas brasileiras pré-coloniais já faziam uso de diversas substâncias psicoativas e tóxicas (CASTRO AGN e COUTO ABF, 2023; ANDRADE JL, et al., 2025).

Motivações diversas impulsionaram a humanidade a se relacionar com substâncias capazes de alterar os estados ordinários de consciência: a busca do prazer, o alívio de preocupações e tensões, o controle do humor, a expansão da consciência. O termo droga refere-se a "toda substância, natural ou sintética, capaz de produzir em doses variáveis os fenômenos de dependência psicológica ou dependência orgânica, sendo considerado um problema de saúde" (OMS, 1983). De modo geral, podem-se dividir as drogas em substâncias ilícitas e lícitas. As drogas ilícitas são substâncias psicoativas cuja produção, comercialização e consumo constituem crime, como a maconha, inalantes/solventes, cocaína, crack, heroína, dentre outras. As drogas lícitas são substâncias psicoativas cuja produção, comercialização e consumo não constituem crime, destacando-se o álcool e o tabaco (OMS, 2024).

Mas por que as drogas são proibidas? Nem sempre é fácil responder a essa pergunta. Mas de forma simplista é preciso compreender que são substâncias que podem causar: alterações no humor e no comportamento, problemas de memória e concentração, problemas de saúde física, como doenças crônicas, perda de emprego, problemas financeiros, problemas familiares, dependência química e causa milhões de mortes evitáveis todos os anos (OPAS, 2024). Os danos associados ao uso de substâncias psicoativas, a curto ou longo prazo, dependem da interação de um conjunto de fatores, tais como o tipo de substância e a forma de consumo, as características pessoais, físicas e psicológicas do consumidor, mas também o contexto social em que o consumo ocorre (OMS, 2024)

A trajetória da elaboração de políticas públicas voltadas para os usuários de substâncias ilícitas, o combate ao tráfico e a prevenção de forma geral no Brasil é relativamente recente. Antes dos anos 20, não existia nenhuma regulamentação oficial sobre drogas proibidas no país. Durante esse período, marcado pelo avanço da industrialização, houve o início do controle sobre drogas ou psicotrópicos no Brasil, resultando na implementação de uma lei restritiva ao consumo dessas substâncias, com punições para aqueles que não seguissem orientações médicas (GOMES-MEDEIROS D, et al., 2019; FRAGA P e PRADO M, 2025).

As drogas mais combatidas nesse período eram o ópio e a cocaína. As primeiras medidas adotadas e as subsequentes eram provenientes do campo da Justiça e da segurança pública, exigindo a internação e o afastamento social dos usuários de drogas ilícitas. Na década seguinte, em 1938, foi estabelecida uma legislação que reconhecia a importância de controlar o uso de entorpecentes. Esse regulamento foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 891, reforçando a proibição do ópio, da cocaína e adicionando à lista drogas como maconha e heroína. Em relação ao uso, o decreto categorizava a dependência química como uma "doença de notificação compulsória", que não poderia ser tratada em casa (TORCATO CEM, 2022).

Segundo Eliezer CR, et al. (2024), um estatuto, incluído no Código Penal de 1941, representa um esforço do governo Getúlio Vargas para controlar comportamentos desviantes com foco nos trabalhadores. Surgiu em cena a ambição da abstinência como fator de segurança pública, posteriormente confirmada com a publicação da Lei n.º 1, na década de 1970.

Essa lei vigorou pelos 30 anos seguintes, incentivando atividades de prevenção e combate ao tráfico e abuso de entorpecentes que causam dependência física e psicológica. Note-se que estas mesmas leis aboliram o tratamento hospitalar obrigatório, mas reforçaram a medicação dos consumidores de drogas e legalizaram termos como toxicodependência em vez de dependência. O problema das drogas no Brasil na primeira década do século XX demonstrou que, durante a maior parte de sua história, foi mais uma questão de segurança do que de saúde pública, com ênfase na repressão e não na prevenção (VARGAS AFM e CAMPOS MM, 2019).

A Lei de drogas mais atual no Brasil é a Lei nº 14.213, de 26 de outubro de 2021, que alterou a Lei nº 11.343/2006, conhecida como a Lei de Drogas. Essa nova legislação trouxe mudanças importantes, incluindo a distinção entre o uso de drogas e o tráfico, promovendo ações de prevenção, tratamento e reinserção social, além de estabelecer medidas de atenção à saúde dos usuários. Desta forma, a lei da política de drogas do nosso país estipula em grande parte dois discursos: o discurso criminal dirigido aos traficantes de drogas e o discurso social médico dirigido aos consumidores de drogas, a questão social das drogas se torna objeto de estudos, na Saúde Coletiva, que é capaz de ampliar a visão relacionada às políticas de drogas e compreendê-la de forma interdisciplinar. Baseado nesse exposto o objetivo deste estudo foi verificar as perspectivas e desafios da Política de drogas no Brasil.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo de revisão integrativa da literatura. Para realização da busca foram usadas as seguintes palavras-chave, consideradas descritores no Descritores em Ciências da Saúde (Decs): “collective health” AND “drug policy”.

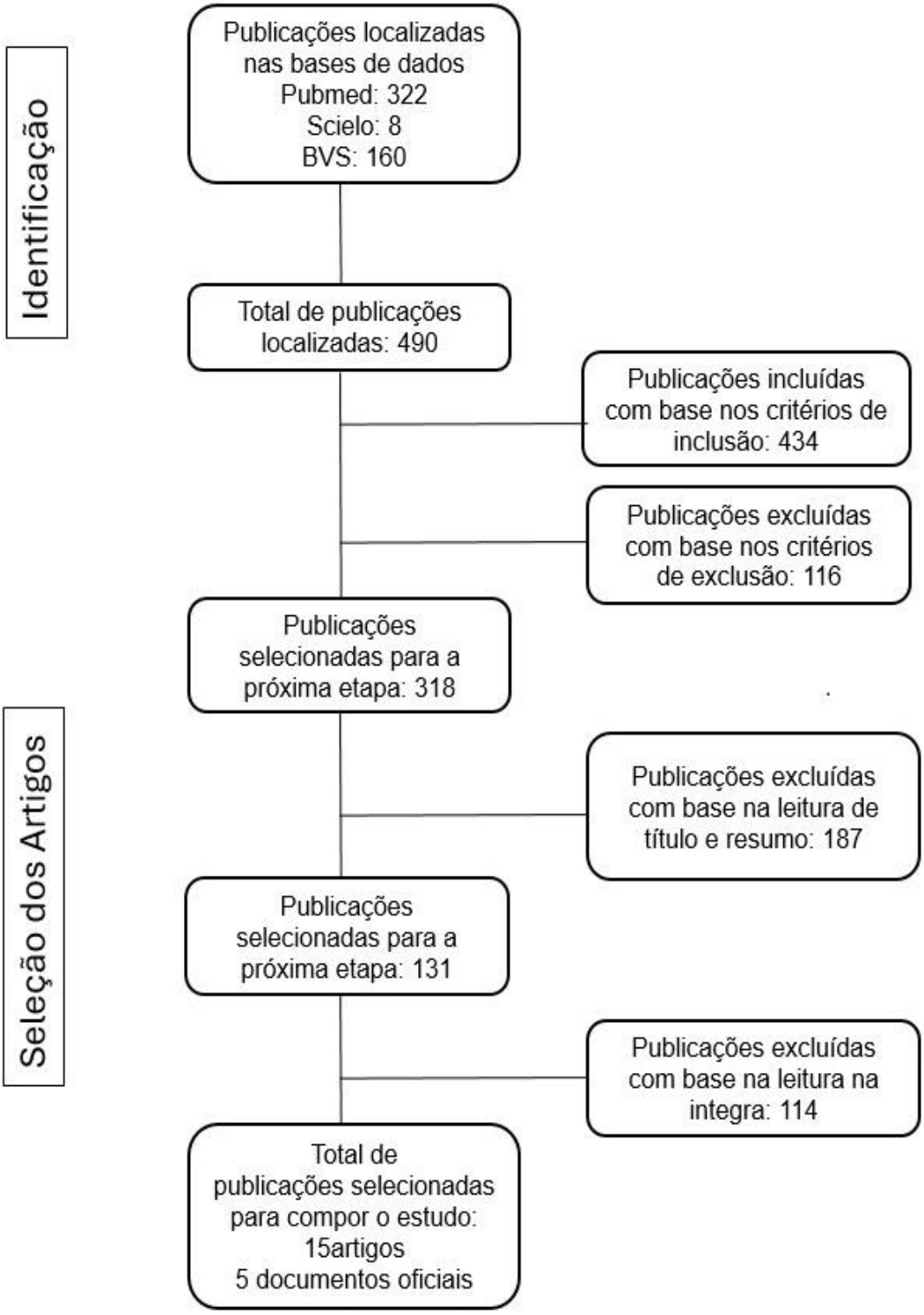
Para o levantamento dos artigos na literatura, foram realizadas buscas nas seguintes bases de dados: *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (PubMed), *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Os critérios de inclusão foram pesquisas realizadas no Brasil, documentos ofciais (Ministério da Saúde, Organização Pan Americana da Saúde, Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde) e publicados nos últimos 10 anos. E os critérios de exclusão foram outros tipos de publicações (livros, teses, dissertações e carta ao editor) e artigos não disponíveis na íntegra de forma gratuita.

RESULTADOS

Foram encontrados um total de 490 artigos, sendo 322 artigos na *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (PubMed), 8 artigos na *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e 160 artigos na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Quando adotou os critérios de exclusão ficou 374 artigos. Quando adotou os criterios de inclusão foram identificados 318 artigos publicados nos últimos 10 anos e 254 realizados no Brasil. Após a leitura do resumo foram excluidos 187 trabalhos. Foram realizadas as leituras de 67 artigos científicos. Permanecendo 15 artigos científicos e 5 documentos oficiais (**Figura 1**).

Figura 1 - Fluxograma de seleção de artigos.



Fonte: Rocha LBB, et al., 2025.

Dentre os estudos selecionados foram analisados os seguintes desfechos: as políticas de drogas no campo da saúde coletiva no Brasil. Na **Quadro 1** encontra-se as informações extraídas dos estudos selecionados: título, autor e ano de publicação.

Quadro 1 - Artigos selecionados para compor o estudo de Revisão integrativa.

Autor(es)/ano	Principais achados
Bijos L (2017)	A legalização dos entorpecentes gera um custo substantivo para a segurança pública, afeta o desempenho laboral dos cidadãos, desestrutura a base familiar, causa problemas físicos e mentais, em todas as classes sociais.
Souza FE e Ronzani TM. (2018)	Para que haja resolutividade na Atenção Primária em saúde em direção ao cuidado de usuários de álcool e outras drogas, é necessária uma rede em saúde e intersetorial articulada, que considere os determinantes sociais e toda complexidade de questões individuais e sociais que abarca o uso de drogas
Gomes TB e Vecchia MD (2018)	As estratégias de redução de danos colaboraram para a melhoria das condições de vida e saúde e a sobrevivência, visando manter os dependentes de drogas inseridos na rede de atenção à saúde e de assistência social, evitando a marginalização. Buscam propiciar oportunidades de inclusão social e oferecer condições para que o sujeito possa repensar sua relação com as drogas.
Gomes-Medeiros D, et al. (2019)	Defende propostas de mudanças políticas tais como: descriminalização do uso, posse e pequenas vendas de drogas; a redução da violência e da discriminação associadas ao policiamento; o foco em políticas de redução de danos; a abordagem das especificidades relacionadas ao gênero; incluir variáveis sociais como métrica do sucesso no tratamento do uso problemático de drogas.
Vargas AFM e Campos MM (2019)	As discussões no ambiente científico atual se organizam frente a duas lógicas: a da repressão e proibição, à contenda da segurança pública e o da redução e danos e cuidado no território, a partir da saúde mental.
Machado AR, et al. (2020)	Os usuários se dirigem aos serviços de saúde não apenas para interromper o consumo de drogas, mas também para reduzi-lo, para receber atenção em relação a comprometimentos orgânicos ou psíquicos, construir laços sociais, ter acesso a condições básicas de vida e conquistar autonomia.
Sousa YSO, et al (2020)	As drogas são apropriadas na cena pública a partir de dimensões como consumo, tráfico, regulação social e seus desdobramentos, conferindo sentido a processos político-legais, relações internacionais, movimentos sociais, cultura e entretenimento, práticas terapêuticas, violência e criminalidade.
Pasquim H, et al. (2020)	Estratégias conjuntas que unam o fortalecimento de instituições públicas de pesquisa em saúde, democratização da comunicação e redução de danos poderiam aumentar a capilaridade de ações e pesquisas que respondam as necessidades sociais em saúde.
Santos BP, et al. (2023)	As pessoas que passam por um longo período internadas o Ministério da Saúde (MS) disponibiliza um auxílio financeiro para dar suporte na reinserção desta população à sociedade. Preocupado com a saúde dos jovens e adolescentes brasileiros, o MS desenvolve, em conjunto com estados e municípios, projetos de promoção à saúde mental de modo a enfrentar o consumo de drogas e crack.
Castro AGN e Couto ABF (2023)	O uso e a regulação das drogas, permearam todas as épocas influenciando na cultura, educação e no modo de vida da população. Atualmente há um grande debate acerca das políticas sobre drogas no Brasil, principalmente sobre a maconha e seus usos terapêuticos, mostrando novamente a influência do Estado sobre a saúde e a segurança da população.
Castro JL, Almeida Júnior OF (2023)	A valorização das vozes e identidades de sujeitos considerados “minorias”, resultado da identificação de lacunas nas pesquisas sobre Mediação da informação. Essas lacunas possibilitaram uma compreensão mais profunda das dinâmicas das comunidades periféricas e marginalizadas, permitindo que esses sujeitos se ergam como protagonistas na construção de suas próprias narrativas e representações.
Eliezer CR, et al. (2024)	A política de criminalização das drogas surgiu e se fundamenta em fatores socioeconômicos, políticos, morais e, sobretudo, racistas, objetivando uma forma de controle social específica para uma parcela da sociedade que é, reiteradamente, estigmatizada e violentada, sendo construída uma imagem de inimigos públicos
Freitas JGA, et al. (2024)	Os jovens acadêmicos utilizam uma grande quandtidade de medicamentos psicotrópicos sem prescrição médica. Sendo considerada uma droga que pode trazer alterações da memória e concentrada quando utilizada de forma inadequada.
Andrade JL, et al. (2025)	O álcool é a droga ilícita mais consumida pelos adolescentes e jovens universitários. E esse fato não está relacionado ao ingresso na vida acadêmica, sendo muitas vezes ofertadas precocemente a crianças e adolescentes pelos familiares e amigos para enfrentarem as desilusões.
Fraga P e Prado M (2025)	A comparação entre o percurso normativo do uso terapêutico da Cannabis, no Brasil e na Argentina, é exemplo contrastivo que demonstra diferenças nos modelos adotados na regulamentação.

Fonte: Rocha LBB, et al., 2025.

DISCUSSÃO

As substâncias psicoativas possuem a capacidade de alterar funções do sistema nervoso central (consciência, pensamento, emoções e humor). Esta definição formaliza o conceito de campo científico, mas não leva em conta a natureza social deste objeto, uma vez que essas substâncias, fazem parte de práticas sociais específicas e possuem significados diferentes dependendo do contexto sócio- histórico. A Organização Mundial da Saúde (OMS) entende que o uso prejudicial e a dependência de drogas lícitas ou ilícitas é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa o mundo inteiro, uma vez que afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos (OMS, 2006).

O tema mereceu destaque na Agenda 2030, um plano adotado por 193 países membros das Nações Unidas durante a Assembleia Geral da ONU de 2015. Dentre suas metas, destacam-se a previsão do reforço da prevenção e do tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool e a redução significativa dos fluxos financeiros e de armas ilegais, bem como o reforço da recuperação e devolução de recursos roubados, e o combate a todas as formas de crime organizado (ONU, 2015).

No Brasil, essa preocupação é muito grande, que em sua Carta Magna, há o reconhecimento da importância de debater esta temática em vários de seus dispositivos, alternando entre regramentos de enfrentamento ao tráfico de drogas e de prevenção e garantia de direitos sociais que impactam na redução de sua demanda (BRASIL, 2022).

A discussão sobre a política de drogas no Brasil emerge como um tema crucial no contexto da saúde coletiva, onde se entrelaçam aspectos sociais, econômicos e de saúde pública. Devido a complexidade desse cenário é necessário abordagens multidisciplinares e integradas para enfrentar os desafios relacionados ao uso de drogas (BRASIL, 2022).

Vários segmentos podem influenciar a política brasileira sobre drogas. A cobertura da imprensa molda a percepção pública e políticas, destacando a importância de uma abordagem equilibrada e baseada em evidências. A mídia desempenha um papel fundamental na formação de opinião e na disseminação de informações, e, portanto, é essencial promover uma narrativa responsável e informada sobre drogas (CASTRO JL e ALMEIDA JÚNIOR OF, 2023).

A desinformação sobre drogas destaca os desafios enfrentados na promoção de políticas baseadas em evidências científicas. Em um contexto onde a desinformação prolifera é fundamental combater mitos e estigmas relacionados ao uso de drogas, promovendo uma educação pública que valorize a ciência (PASQUIM H, et al., 2020). Os pesquisadores Machado AR, et al. (2020), relataram as necessidades e expectativas das pessoas que usam drogas em relação aos serviços de saúde. Ao reconhecer a diversidade de experiências e trajetórias individuais, é possível promover intervenções mais inclusivas e eficazes, que vão além do paradigma da abstinência e busquem atender às necessidades específicas de cada indivíduo.

Gomes-Medeiros D, et al (2019), propõem um diálogo necessário entre políticas de drogas e saúde coletiva, destacando a importância da integração de abordagens multidisciplinares. A colaboração entre diferentes áreas de conhecimento é essencial para enfrentar os desafios complexos relacionados ao uso de drogas e promover intervenções que abordem não apenas aspectos de saúde, mas também questões sociais, econômicas e de direitos humanos.

O estudo de Souza FG e Ronzani TM (2018), ressaltam os desafios enfrentados na implementação de práticas de redução de danos na atenção primária à saúde. Superar estigmas e barreiras institucionais é fundamental para garantir o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade para pessoas que usam drogas, promovendo uma cultura de cuidado que priorize a saúde e o bem-estar.

Em síntese, os estudos analisados fornecem uma visão abrangente e multifacetada da política de drogas no Brasil, destacando a necessidade de uma abordagem integrada e baseada em evidências. Ao promover o diálogo entre diferentes setores da sociedade e investir em políticas públicas que priorizem a saúde e os direitos humanos, é possível avançar na construção de um sistema mais justo, inclusivo e eficaz de enfrentamento ao uso de drogas (BIJOS L, 2017; GOMES TB e VECCHIA MD, 2018).

A abordagem da saúde coletiva na política de drogas no Brasil é fundamental para compreender e lidar com os desafios complexos associados ao uso de substâncias psicoativas. Esta discussão aprofundada visa explorar como a saúde coletiva influencia e é influenciada pela política de drogas, destacando seus principais pontos de interseção e suas implicações para a promoção da saúde pública (BRASIL, 2022).

A perspectiva da saúde coletiva enfatiza os determinantes sociais da saúde, reconhecendo que o uso de drogas está enraizado em contextos sociais, econômicos e culturais mais amplos. Questões como desigualdade socioeconômica, falta de acesso a serviços de saúde, exclusão social e marginalização podem aumentar a vulnerabilidade ao uso prejudicial de drogas. Portanto, uma abordagem eficaz para lidar com o uso de drogas deve abordar esses determinantes sociais subjacentes, visando reduzir as desigualdades em saúde e promover a equidade (SANTOS BP, et al., 2023).

A saúde coletiva também enfatiza a importância da redução de danos como uma estratégia de saúde pública para minimizar os riscos associados ao uso de drogas, enquanto reconhece que a abstinência pode não ser uma meta alcançável para todos os usuários. Intervenções baseadas na redução de danos, como distribuição de seringas, programas de troca de agulhas, testagem de drogas e educação para o uso seguro, são fundamentais para proteger a saúde dos indivíduos e da comunidade em geral. Ao adotar uma abordagem de redução de danos, a política de drogas pode ser mais eficaz na prevenção de danos à saúde e na promoção do bem-estar coletivo (GOMES-MEDEIROS D, et al., 2019).

A integração de serviços de saúde mental e abordagens de redução de danos na atenção primária é essencial para garantir o acesso equitativo a cuidados de qualidade para pessoas que usam drogas. A saúde coletiva defende a necessidade de uma abordagem holística e centrada na pessoa, que reconheça as necessidades individuais e contextuais dos usuários de drogas. Isso inclui a prestação de serviços de saúde mental, aconselhamento, tratamento para transtornos relacionados ao uso de substâncias, bem como apoio social e comunitário. Através da integração de serviços, é possível oferecer uma abordagem mais abrangente e eficaz para a prevenção, tratamento e recuperação de problemas relacionados ao uso de drogas (VARGAS AFM e CAMPOS MM, 2019; FREITAS JGAF, et al., 2024).

A participação comunitária é um princípio central da saúde coletiva, que reconhece a importância do envolvimento das comunidades na formulação, implementação e avaliação de políticas de saúde. No contexto da política de drogas, isso significa ouvir e envolver as comunidades afetadas pelo uso de drogas, incluindo usuários, famílias, organizações da sociedade civil e profissionais de saúde, na elaboração de políticas e programas que atendam às suas necessidades e prioridades. Ao promover uma abordagem participativa e inclusiva, é possível desenvolver políticas de drogas mais eficazes e sustentáveis, que reflitam as realidades locais e promovam a saúde e o bem-estar de toda a comunidade (SOUSA YSO, et al., 2020).

Em resumo, a perspectiva da saúde coletiva oferece percepções valiosos para informar a política de drogas no Brasil, destacando a importância de abordagens integradas, baseadas em evidências e centradas nas pessoas. Ao adotar uma abordagem de saúde pública para o uso de drogas, é possível promover a equidade em saúde, reduzir os danos associados ao uso de substâncias e promover o bem-estar coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde coletiva nos lembra que o uso de drogas é um fenômeno multifacetado, enraizado em determinantes sociais, econômicos, culturais e ambientais. Portanto, uma abordagem eficaz para lidar com o uso de drogas deve ir além das intervenções puramente biomédicas, abordando as causas subjacentes e reconhecendo as complexidades individuais e coletivas envolvidas. A promoção da saúde coletiva na política de drogas implica em adotar estratégias de redução de danos que priorizem a proteção da saúde e o bem-estar dos indivíduos e da comunidade. Isso requer a implementação de programas e políticas baseados em evidências, que ofereçam acesso equitativo a serviços de saúde, prevenção e tratamento para todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou de seu histórico de uso de drogas. Além disso, a integração de serviços de saúde mental e abordagens de redução de danos na atenção primária é essencial para garantir uma resposta abrangente e centrada na pessoa ao uso de drogas. Isso envolve não apenas o tratamento de transtornos relacionados ao uso de substâncias, mas também o apoio social e comunitário, o aconselhamento e a promoção do bem-estar emocional e psicológico.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE JL, et al. Prevalência de transtornos mentais comuns em acadêmicos da área da saúde de uma universidade pública de Goiânia – Goiás. Revista Eletrônica Acervo Saúde, 2025; 25: e18505.
2. BIJOS L. Legalização das drogas ilícitas no Brasil. Revista Brasileira de Direito Internacional, 2017; 3: 128-139.
3. BRASIL, 2023. Substâncias Psicoativas. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/substancias-psicoativas. Acesso em: 14 de abr. 2025.
4. BRASIL. Plano nacional de políticas sobre drogas 2022-2027. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/planad_set_2022.pdf. Acesso em: 2.mai.2025.
5. CASTRO AGN, COUTO ABF. Regulamentação e criminalização das drogas no Brasil. Estudos de Psicologia (Campinas) 2023; 40.
6. CASTRO JL, ALMEIDA JÚNIOR OF. “Subvertendo espaços”: Mediação da informação, coletivos periféricos e contranarrativas à mídia hegemônica. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, 2023; 19(2).
7. ELIEZER CR, et al. Estudos contemporâneos de direito penal. Brasil, 2024.
8. FRAGA P, PRADO M. A construção de um direito: A regulamentação da Cannabis medicinal na Argentina e no Brasil. Saúde Soc. São Paulo, 2025; 34(1): e240624pt.
9. FREITAS JGAF, et al. Use of psychotropic drugs among health students at a public university in Goiânia –Goiás: reflections for public health management. Revista Aracê, São José dos pinhais, 2024; 6(4): 18783-18793.
10. GOMES-MEDEIROS D, et al. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. Cad. Saúde Pública, 2019; 35 (7).
11. GOMES TB, VECCHIA MD. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. Ciênc. saúde colet., 2018; 23 (7).
12. MACHADO AR, et al. O que pessoas que usam drogas buscam em serviços de saúde? Compreensões para além da abstinência. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, 2020; 24.
13. OMS, 2024. Relatório global sobre álcool e saúde e tratamento de transtornos por uso de substâncias. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240096745. Acesso em: 20 de abr. de 2025.
14. ONU. Agenda 2030, setembro de 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.
15. OPAS, 2024. Mais de três milhões de pessoas morrem a cada ano, a maioria homens, devido ao uso de álcool e drogas. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/25-6-2024-mais-tres-milhoes-pessoas-morrem-cada-ano-maioria-homens-devido-ao-uso-alcool-e. Acesso em: 07 de març. de 2025.
16. PASQUIM H, et al. Fake news sobre drogas: pós-verdade e desinformação. Saúde Soc. São Paulo,2020; 29(2):190342.
17. SANTOS BP, et al. Uma Análise Abrangente das Estratégias Legislativas para Novas Substâncias Psicoativas: O Panorama Brasileiro. Psychoactives, 2023; 2: 242–255.
18. SOUSA YSO, et al. Drogas no Espaço Público: Consumo, Tráfico e Política na Imprensa Brasileira. Psicologia: Ciência e Profissão, 2020; 40: 1-16.
19. SOUZA FE, RONZANI TM. Desafios às práticas de redução de danos na atenção primária à saúde. Psicol. estud., 2018; 23.
20. VARGAS AFM, CAMPOS MM. A trajetória das políticas de saúde mental e de álcool e outras drogas no século XX. Ciência & Saúde Coletiva, 2019; 24(3): 1041-1050.